

DESPACHO DO DEMANDANTE À AUTORIDADE COMPETENTE

Ao Excelentíssimo Senhor

ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia – GO

Senhor Prefeito,

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência os autos do presente Processo Administrativo, instaurado com a finalidade de promover a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, drenagem superficial e sinalização viária no Distrito de Água Boa, Município de Sítio D'Abadia – GO.**

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de melhoria da infraestrutura urbana do Distrito de Água Boa, especialmente em vias que atualmente apresentam condições inadequadas de trafegabilidade em razão da ausência de pavimentação e de sistema eficiente de drenagem superficial.

A inexistência de revestimento asfáltico adequado ocasiona diversos transtornos à população local, especialmente durante os períodos chuvosos, quando ocorre a formação de lama, erosões e pontos de alagamento que comprometem a circulação de veículos e pedestres.

Nos períodos de estiagem, a intensa formação de poeira gera desconforto à população, aumenta os custos de manutenção das vias e provoca impactos negativos na saúde pública e na qualidade de vida dos moradores.

Diante desse cenário, a execução da obra mostra-se necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade, segurança viária e desenvolvimento local.

2. DO INTERESSE PÚBLICO

A obra pretendida possui elevado interesse público, considerando que proporcionará benefícios diretos à população do Distrito de Água Boa, dentre os quais destacam-se:

2.1. Melhoria das condições de trafegabilidade das vias urbanas;

2.2. Redução dos impactos causados por chuvas e enxurradas;

- 2.3. Implantação de sistema adequado de drenagem superficial;
- 2.4. Melhoria da segurança de motoristas, ciclistas e pedestres;
- 2.5. Redução dos custos de manutenção das vias públicas;
- 2.6. Valorização dos imóveis localizados na área beneficiada;
- 2.7. Incentivo ao desenvolvimento econômico local;
- 2.8. Melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, a execução da obra encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Municipal relacionados ao desenvolvimento urbano e à melhoria da infraestrutura pública.

3. DA REGULARIDADE DA FASE PREPARATÓRIA

Após a realização dos estudos e levantamentos necessários, verifica-se que o processo encontra-se devidamente instruído com os documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo:

- 3.1. Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- 3.2. Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- 3.3. Justificativa da Necessidade da Contratação;
- 3.4. Termo de Referência;
- 3.5. Projetos Executivos de Engenharia;
- 3.6. Memorial Descritivo;
- 3.7. Planilha Orçamentária;
- 3.8. Cronograma Físico-Financeiro;
- 3.9. Composição do BDI;
- 3.10. Pesquisa e Justificativa de Preços;
- 3.11. Minuta do Edital;
- 3.12. Minuta do Contrato;
- 3.13. Demais documentos técnicos e administrativos necessários à instrução do procedimento.

Os documentos produzidos demonstram a viabilidade técnica, operacional, financeira e administrativa da contratação pretendida.

4. DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme documentação constante dos autos, o empreendimento possui recursos financeiros previamente assegurados, sendo sua composição financeira constituída por:

Descrição	Valor
Repasse do Governo do Estado de Goiás	R\$ 500.000,00
Contrapartida do Município	R\$ 17.516,59
Valor Global do Empreendimento	R\$ 517.516,59

A contratação encontra-se vinculada ao Plano de Trabalho aprovado junto ao Governo do Estado de Goiás, Processo nº **202600005001195**, havendo previsão de contrapartida municipal devidamente planejada pela Administração.

5. DA MODALIDADE LICITATÓRIA

Considerando a natureza do objeto, os valores envolvidos e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que a modalidade adequada para a contratação é a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob regime de execução indireta por **empreitada por preço global**, utilizando-se o critério de julgamento pelo **menor preço global**.

Tal modalidade assegura ampla competitividade, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE

Após análise de todos os elementos constantes dos autos, esta Secretaria conclui que:

- 6.1.** A necessidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada;
- 6.2.** A solução escolhida é tecnicamente adequada para atendimento da demanda pública identificada;
- 6.3.** O empreendimento possui viabilidade técnica e operacional;

6.4. Os recursos financeiros necessários encontram-se assegurados;

6.5. A fase preparatória foi regularmente instruída em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DA SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, encaminham-se os autos à apreciação de Vossa Excelência para análise e, sendo conveniente e oportuno à Administração Municipal, autorização para prosseguimento do **Processo Administrativo nº 934/2026**, com a consequente realização da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, destinada à contratação da obra objeto deste processo.

Sítio d' Abadia-GO, 12 de Junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL

VARIS FERREIRA DE JESUS

Secretário Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo

SÍTIO D'ABADIA
GESTÃO: 2025-2028